



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

96

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº030/2023 – Proc. Adm. nº2949/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado **UNIÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO** doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 030/2023**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº030/2023,

*"O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição."*

**Parágrafo Único - A OSC prestará serviço socioassistencial de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos e onze meses, conforme plano de trabalho".**

2º- Que conforme o Termo de Colaboração. nº 030/2023, Cláusula Segunda " *O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será a partir da data da assinatura até 31/12/2023*" e Cláusula Terceira " O termo de colaboração poderá ser prorrogado até o limite de 60 meses, desde que sejam atendidas as exigências, registradas em processo administrativo".

3º- Que conforme cláusula quarta do Termo de Colaboração, "*O valor estimado da presente Colaboração é de R\$ 91.978,50 (noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)*".

4º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 3122/2023, há necessidade de prorrogação do prazo contratual para viabilizar a continuidade de execução do objeto da parceria já existente, tendo em vista tratar-se de relevantes serviços para o município.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, resolvem as partes em comum acordo:

I – Celebrar o presente aditivo exclusivamente para prorrogar o prazo da parceria por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento (31/12/2023), passando a viger de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo os repasses efetuados em 10 (dez) parcelas mensais;

II – Autorizar a apresentação do extrato bancário zerado da conta vinculada a parceria e das demonstrações contábeis do exercício de 2023 pela **OSC**, conforme CPC N.º 26, especialmente o contido nos artigos 38 e 38A, até o dia 31/01/2024, tendo em vista tratar-se de documento cuja apresentação é necessária para prorrogação de prazo da parceria já existente e que, contudo, não pode ser produzido na data de assinatura deste aditivo, considerando ainda não ter sido encerrado o exercício. O descumprimento de tal obrigação, pela **OSC**, sem justificativa, ensejará a aplicação das penalidades previstas no termo inicialmente celebrado e na legislação pertinente;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

**III –** Fica autorizado a apresentação do AVCB, até o dia 29/02/2024, sob pena de cessarem os repasses até a regularização da pendência.

**IV –** Manter inalteradas as demais cláusulas pactuadas no termo inicialmente celebrado.

Por estarem em comum acordo, ratificam as partes a presente minuta de 1º aditivo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas a seguir identificadas.

São Joaquim da Barra (SP), 27 de dezembro de 2023.

Prefeitura de São Joaquim da Barra  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

TESTEMUNHAS:

Carlos Henrique B. Souza  
CPF: 141.180.298-55

UNIÃO ESPÍRITA EURÍPÉDES BARSANULFO  
Márcio Henrique Nascimento  
Presidente da OSC

Ingrid Marques Paixão  
CPF: 418.666.088-35



## ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** UNIÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2023

**OBJETO:** A OSC PRESTARÁ SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 14 ANOS E ONZE MESES, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

**VALOR DO ADITIVO/VALOR REPASSADO:** R\$ 91.978,50

**EXERCÍCIO (1):** 2024

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização cadastral” anexa(s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE dezembro DE 2023.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

#### ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: Wagner José Schmidt  
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra  
CPF: 000.626.588-08

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Márcio Henrique Nascimento  
Cargo: Presidente  
CPF: 081.380.708-54

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Wagner José Schmidt  
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra  
CPF: 000.626.588-08  
Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Márcio Henrique Nascimento  
Cargo: Presidente  
CPF: 081.380.708-54  
Assinatura:

**Demais responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: gestora das parcerias da área da Assistência Social  
Nome: Ingrid Paixão Marques  
Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social  
CPF: 418.666.088-35

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.